## COMUNICADO Nº 52/14

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- Processo Administrativo nº 7958/2014 - em favor da empresa Associação Cultural e Desportiva Mistura Gostosa, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 02 de julho de 2014.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. n° 583/14-SMC. SMC/alm.

